

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 172/2023 – Recurso Administrativo, ROP 1/2023, item 3.2.2.1, de 16/2/2023, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: Germed Farmaceutica Ltda.

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Processo: 25351.435316/2010-93

Expediente: 4371191/22-3

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 20/2021](#), realizada no dia 16/6/2021, item 2.2.19. [Aresto nº 1.435](#), de 16/6/2021, publicado no DOU nº 112, de 17/6/2021.
- [SJO nº 29/2022](#), realizada no dia 19/10/2022, item 3.2.19.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	FÉRIAS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da relatora – [Voto nº 22/2023/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 24/02/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2263223** e o código CRC **EFF7F90B**.

Referência: Processo nº 25351.900014/2023-71

SEI nº 2263223